



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 293/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- que esta ação se torna indispensável em virtude da necessidade de alteração do objeto, uma vez que a incorreta execução das atividades contratadas acarretará grave prejuízo ao município de Treviso.
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a licitação decorrente do Processo Licitatório Nº 07/2020 - Modalidade Pregão Presencial Nº 07/2020, cujo objeto é “A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para elaboração de impugnação, defesas e interposição de recursos administrativos de valor adicionado nas fases de auditoria, citações, e diversas instâncias administrativas, de empresa com sede no município e fora dele, com atividades e valores a recuperar, objetivando implementar e garantir o efetivo valor adicionado de direito ao município de Treviso/SC, no Movimento Econômico, ano base de 2019, Exercício de 2020, junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, de acordo com o termo de referência anexo ao edital”.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 2º - Renove-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Lei 8666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 15 de maio de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de maio de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças